

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS** 2 **SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018 – 12ª AGO DA GESTÃO** 3 **2016/2018.**

4 Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.018, reuniram-se às 09h00 horas em segunda chamada,
5 em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, os Senhores Conselheiros do **CONSELHO**
6 **MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, convidados e munícipes, conforme
7 assinaturas no Livro de Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas da Seção de
8 Participação Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, após a Composição da Mesa
9 Diretora dos trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

10 **1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;**

11 **2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;**

12 **3. Assuntos Gerais.**

13 Após a composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, o presidente deu início saudando a todos
14 os presentes, agradece a participação dos membros do Conselho, desta vez começando com
15 quórum melhor. O presidente informou que a assembleia é gravada, e quando da manifestação
16 de algum participante, este se identificar dizendo nome para facilitar a posterior elaboração da
17 ata. Iniciou-se os trabalhos pelo **item I da pauta: Apreciação e deliberação da ata da**
18 **Assembleia anterior**, informado que a ata foi finalizada em prazo exíguo, sendo
19 disponibilizada via mensagem eletrônica na data de hoje, assim optou-se por uma leitura rápida
20 e geral, abordando os assuntos nela descritos. Após a leitura, todos de acordo, a ata foi
21 aprovada pela assembleia. Quanto ao **Item II da pauta: Relatos da Diretoria Executiva e das**
22 **Câmaras Setoriais**, devido ao carnaval ter ocorrido na metade do mês de fevereiro, prejudicou
23 as reuniões das Câmaras, assim não foram apresentados os relatos das Câmaras Setoriais.
24 Foi encaminhada resposta pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através de ofício, a
25 respeito da reforma do CAPS-AD-ZOI (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da
26 Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zonas dos Morros I), o qual esclarece
27 que foram feitas várias tratativas com o proprietário do imóvel para realização de reforma,
28 porém sem perspectiva de solução imediata, e também a Secretaria está empreendendo
29 esforços para locação de outro imóvel para atendimento compatível aos munícipes. Sr. Beatriz,
30 farmacêutica, servidora no apoio técnico da saúde mental, informa que o proprietário realizaria
31 a reforma mediante ação da Prefeitura na realização de reparos, não estruturais, que não
32 estavam sendo feitos. Assim, foi iniciada pela Prefeitura os reparos solicitados, e o proprietário

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

33 também enviou equipe para iniciar as reformas necessárias. Isto não cessou a iniciativa de
34 busca de novo imóvel para instalação do CAPS-AD-ZOI. Foi informado sobre a publicação de
35 entrevista com o presidente do COMAD na edição do dia 12/02/2018, na folha A-5 do jornal “A
36 Tribuna”, a qual aborda a questão do consumo de álcool por menores de 18 anos e a
37 necessidade de um enfrentamento maior no consumo excessivo/abusivo de bebidas alcoólicas.
38 Tal entrevista foi encaminhada via mensagem eletrônica aos membros. Foi também divulgada a
39 ampla legislação sobre o controle de consumo de bebidas alcoólicas, porém lembra o problema
40 na efetivação do cumprimento e fiscalização destas normas. Foi levantada a necessidade de
41 trabalharmos mais a questão das bebidas alcoólicas, fazer campanhas para o consumo
42 consciente, minimizar o consumo abusivo, porque é impossível acabar com consumo,
43 considerando tratar de uma cultura milenar. Informa que foi encaminhado ofício para a
44 Vigilância Sanitária sobre a denúncia de venda de bebidas alcoólicas “adulteradas” em bares
45 nas proximidades do Mercado Municipal, na Rua Sete de Setembro. Foi encaminhada
46 mensagem marcando reunião, no dia 28 de fevereiro, com a equipe do setor de articulação da
47 nova Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS), a qual abordará sobre a
48 representatividade no Conselho. **Item III – Assuntos Gerais:** Sra. Sandra Gomes, do Coalizão,
49 informa que no mês de março a Coalizão Santos desenvolverá atividades de conversas com
50 jovens, inicialmente com jovens ligados à igreja católica, na Igreja Sagrado Coração. Foi
51 levantada a necessidade de integração de diversos Conselhos (COMAD, CMDCA - Conselho
52 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMJ – Conselho Municipal da Juventude)
53 para uma ação conjunta na temática bebidas alcoólicas. Sra. Thais, do CMDCA, questiona
54 sobre Comunidade Terapêutica para atendimento de mulheres com criança. Foi lembrado a
55 existência de convênio da Prefeitura Municipal de Santos com a Comunidade Terapêutica
56 “Associação Projeto Respeitar” que tem um atendimento misto, atende homens e mulheres,
57 porém sem criança. Anteriormente, havia convênio com a Comunidade Renascer, de Guarujá,
58 que atendia só mulheres, mas esta encerrou suas atividades há algum tempo. Foi informado
59 que o Programa Recomeço, do estado de São Paulo, aparentemente tem Comunidade
60 Terapêutica credenciada que faz atendimento só feminino, recepcionando mulher com criança,
61 porém não se sabe, no momento, qual e onde, pois é uma regulação do estado. Mas foi
62 alertado para outras várias formas de acolhimento, para mulheres com dependência química,
63 que não seja o encaminhamento a uma Comunidade Terapêutica. Por vezes, esta mulher
64 necessita um abrigo em um espaço mais protegido, não necessariamente uma

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

65 Comunidade Terapêutica, precisamos disponibilizar outras possibilidades, trabalhar a saúde e a
66 assistência social. Foi apresentada a questão de muitas crianças recém-nascidas serem
67 retiradas de suas famílias em função do alto nível de dependência. Fato relatado por equipe da
68 Família Acolhedora junto ao CMDCA, sendo que só no mês de janeiro foram 4 (quatro)
69 crianças nestas condições; tratam de famílias acompanhadas pela rede. Este assunto faz parte
70 dos planos de ação de vários Conselhos, o que indica a necessidade de um melhor
71 planejamento. Esta questão deve ser amplamente discutida para garantir o esgotamento das
72 possibilidades de manutenção da união familiar, pensando na melhor opção para a criança.
73 Lembrou-se que o processo de desintoxicação deve ser feito em hospital geral, em um período
74 de 72 (setenta e duas) horas, não sendo caso de encaminhamento para Comunidade
75 Terapêutica. E como passo importante, é permitir a reorganização da família, para isso faz
76 necessário um aparato da rede como suporte. Este processo está sendo feito, com certa
77 dificuldade e limitação, com parceria da Prefeitura com a “Casa das Anas”, que acolhe a mulher
78 com a criança, em situação de rua. Quando a mulher tem uma possibilidade de apoio familiar,
79 outras possibilidades são tentadas. No caso de mulher em situação de rua, com criança recém-
80 nascida, não há muita opção a recorrer. Esta é um assunto que deve ser ampliado e debatido
81 nas diversas esferas. Sr. Solano lembra sobre a formalização de convênio entre a Prefeitura e
82 a Associação Beneficência Portuguesa para a disponibilização de 10 (dez) leitos de
83 desintoxicação para dependentes, fato que não se concretizou. Outra questão apresentada é a
84 necessidade de abordagem e acompanhamento da mulher grávida dependente química, a fim
85 de evitar problemas para a formação e desenvolvimento do bebê. O Estado deve garantir a
86 qualidade de vida da criança. Para esta ação seria necessária uma busca ativa, visto a
87 dificuldade, por vezes, das mulheres dependentes procurarem ajuda voluntariamente. Toda
88 ação neste atendimento deve ser realizada com cuidado e carinho para as mulheres e para as
89 crianças, lembrando que não existe uma “receita de bolo” para esta abordagem. Conclui-se
90 sobre a necessidade de ampliar a conversa sobre este tema, de forma a construir as várias
91 possibilidades de atendimento. Outra questão apresentada, Sra. Beatriz abordou a importância
92 da definição do tema a ser abordado na Conferência, de modo a possibilitar uma ampla
93 construção e proposição de ideias de ações e melhorias, bem como melhor participação de
94 interessados. Também colocou a importância de definição dos processos da Conferência. Foi
95 apresentada a proposta de instalação de uma comissão organizadora (preparatória) da
96 Conferência, a qual será apresentada na próxima assembleia para deliberação. Para registro,

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

97 que no próximo dia 27 de fevereiro, terça-feira, às 08h30, ocorrerá reunião no CDL (Câmara
98 dos Dirigentes Lojistas) Santos Praia, na Av. Mal. Deodoro 13A – Gonzaga, abordando o tema
99 “pessoas em situação de rua”. Também no dia 27 de fevereiro, às 14h00, na UniSantos, Av.
100 Conselheiro Nébias 589, - Boqueirão, ocorrerá o 2º Encontro da Rede de Atenção às Pessoas
101 em Situação de Rua, cujo objetivo é facilitar a comunicação e o reconhecimento de todos os
102 serviços que realizam atendimento a estas pessoas. Outra questão apresentada foi para
103 lembrar que a Assembleia é um espaço para debate de ideias, onde devem ser apresentados
104 os vários pontos-de-vista de um assunto, resguardando o direito do falante concluir sua ideia
105 antes de receber críticas, evitando-se embates desnecessários, e mantendo-se a cordialidade.
106 Temos vários entes participando da reunião, onde discordância de opiniões ocorrem. Assim,
107 devemos manter o ambiente de respeito mútuo entre os participantes para construção de uma
108 adequada política pública. Sra. Mara apresentou o problema no atendimento aos usuários
109 dependentes nas unidades de pronto atendimento, falta uma orientação aos atendentes de
110 como proceder junto aos usuários de álcool e drogas. Foi levantada a questão da falta de
111 sensibilidade no atendimento e do preconceito quando o usuário é dependente químico. Foi
112 lembrada a importância da participação dos membros nas Câmaras Setoriais, visto que os
113 assuntos debatidos nas Câmaras são os apresentados para deliberação na assembleia. Sem
114 mais questões apresentadas, o Presidente agradece aos participantes. Nada mais havendo a
115 tratar, eu que a tudo assisti encerro a presente, Lindon José Monteiro, Vice-Presidente do
116 COMAD.

117

118 **FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES**
119 **PRESIDENTE DO COMAD**

LINDON JOSÉ MONTEIRO
VICE-PRESIDENTE DO COMAD